ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PATOS

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues (Secretária), Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adelcídio Pereira Júnior.

Jurisdição da Unidade de Trabalho	Água Branca, Areia de Baraúnas, Assunção, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Condado, Desterro, Emas, Imaculada, Junco do Seridó, Juru, Livramento, Mãe d'Água, Malta, Maturéia, Passagem, Patos, Quixaba, Salgadinho, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Santa Luzia, Santa Terezinha, Tenório, Taperoá, Teixeira, Várzea e Vista Serrana
Normativo de criação	Lei nº 7.729, de 16.01.1989
Data de instalação	25.05.1989
Data da última correição	06 e 07.06.2017
Período de correição	22 e 23.01.2018

Aos 22 de janeiro de 2018, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Patos, relativos

ao período de 06.06.2017 a 21.01.2018, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 001/2018, publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex.mo Sr. Juiz Titular da Vara, Dr. Carlos Hindemburg de Figueiredo, pelo Juiz Substituto Permanente, Dr. Fernando Luiz Duarte Barboza, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária.

Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJE e SUAP, referentes ao período de 1º.05.2017 a 31.12.2017 (08 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Carlos Hindemburg de Figueiredo	19.09.2014 – ATO TRT GP Nº 438/2014

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 10720/2017	25.07.2017 a 25.07.2017
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 12433/2017	31.08.2017 a 31.08.2017
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2017	12.09.2017 a 11.10.2017
Convocação TRT	Ato TRT GP Nº 351/2017	18.10.2017 a 17.11.2017
Licença Médica	Protocolo TRT Nº 16966/2017	20.11.2017 a 17.12.2017
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 18557/2017	18.12.2017 a 19.12.2017

1.1.2 Magistrado Substituto fixo

Juiz Substituto fixo	Fixação na Unidade
Fernando Luiz Duarte Barboza	28.04.2017 ATO TRT GP Nº 148/2017

1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto Fixo (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	18.06.2018 a 17.07.2018
Capacitação	Protocolo TRT Nº 10057/2017	19.10.2017 a 20.10.2017

1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria ou manifestações dessa natureza na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes Substitutos que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A Vara do Trabalho de Patos conta, atualmente, com **19** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Amaury Soares de Lacerda	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	17.09.2014
Ana Christina Carneiro Cavalcanti	Técnico Judiciário – Assistente IV	07.12.2015
Célia Maria Medeiros da Nóbrega	Analista Judiciário – Assistente de Diretor	12.12.1990
Diana Maria Soares Machado	Analista Judiciário	18.07.2014
Elza Betânia Barbosa Lira	Técnico Judiciário – Assistente IV	1º.02.2012
Fábio de Albuquerque Cavalcanti	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	05.04.2010
Fernanda Medeiros Wanderley	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Titular	06.12.2016
Guttemberg Pereira de Farias	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	02.12.2013
Iaci Dantas da Nóbrega	Técnico Judiciário – Assistente IV	25.06.2014
Ivaldete Félix Alencar	Técnico Judiciário – Assistente II	12.12.1990
João Paulo Filho	Técnico Judiciário	1º.01.2010

José Arlan Parente de Assis	Analista Judiciário - Assistente IV	05.07.2004
José Peregrino Montenegro Pires Sobrinho	Técnico Judiciário	12.12.1990
Maria da Conceição Henrique de Oliveira	Técnico Judiciário	26.05.2015
Marlene Leandro Soares	Técnico Judiciário	12.12.1990
Orácio Rufino da Silva	Técnico Judiciário	12.12.1990
Sebastião Félix de Oliveira Sobrinho	Técnico Judiciário	06.10.2008
Severino dos Ramos da Silva Nery	Técnico Judiciário - Diretor de Secretaria	30.09.2014
Zuleide Pereira de Medeiros	Técnico Judiciário	27.08.2004

Quanto à forma de trabalho, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade adota o sistema de divisão de faixa processual apenas na fase de execução e na triagem.

2 ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Patos contabilizava, em 31.12.2017, um acervo processual de **3.943** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	2.161
Fase liquidação	169
Fase de execução	1.553
Cartas precatórias e de ordem	60

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão e Hórus)

2.1.1 Casos novos

Em relação ao último triênio, a Unidade Judiciária apresenta a seguinte movimentação processual:

Item	2015	2016	2017

Casos novos recebidos por distribuição	1.285	1.384	1.506
Casos novos recebidos por redistribuição	5	7	4
TOTAL	**1.290**	**1.391**	**1.510**

Desse acervo, são processos do tipo "tramitação preferencial": no exercício de 2015, **500**; em 2016, **473**; e em 2017, **543** processos.

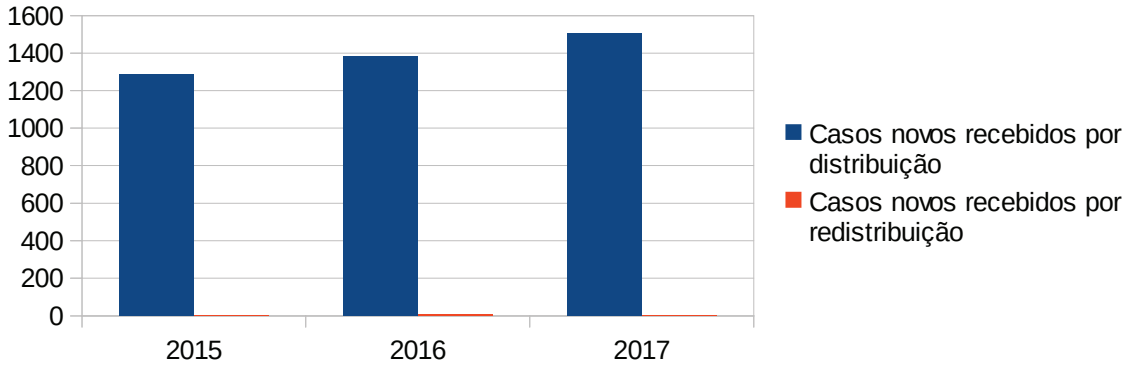

2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão e Hórus)

A realidade de movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017
Aguardando a 1ª sessão de audiência	214	252	445
Aguardando o encerramento da instrução	375	271	138
Aguardando prolação de sentença	52	56	28
Total	**641**	**579**	**611**

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: E-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.
Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.
Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Item	2015	2016	2017	Variação (%)	
				2015/2016	2016/2017
Fase de conhecimento	1.393	1.429	2.161	**2,58%**	**51,22%**
Fase de liquidação	91	133	169	**46,15%**	**27,06%**
Fase de execução	1.091	1.292	1.553	**18,42%**	**20,20%**

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências de segunda-feira a quinta-feira e, excepcionalmente, às sextas-feiras quando aumenta a demanda de processos do rito sumaríssimo.
Os últimos processos autuados, rito sumaríssimo e ordinário, estão com audiências agendadas para:

Rito Sumaríssimo	RTSum 0001585-76.2017.5.13.0011	21.03.2018
Rito Ordinário	RTOrd 0001485-24.2017.5.13.0011	22.03.2018
Audiência instrução	CartPrec 0001214-15.2017.5.13.0011	26.03.2018

3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta

A Unidade apresenta 83 processos pendentes de inclusão em pauta, inclusive processos do rito sumaríssimo e de tramitação preferencial:

Processos	Ajuizamento	Processos	Ajuizamento
RTOrd0001479-17.2017.5.13.0011	10.11.2017	RTOrd 0001628-13.2017.5.13.0011	19.12.2017
RTOrd 0001290-39.2017.5.13.0011	24.10.2017	RTSum 0001631-65.2017.5.13.0011	23.12.2017
RTOrd 0001551-04.2017.5.13.0011	10.11.2017	RTSum 0001632-50.2017.5.13.0011	23.12.2017
RTOrd 0001553-71.2017.5.13.0011	10.11.2017	RTOrd 0001294-76.2017.5.13.0011	25.10.2017

RTOrd 0001554-56.2017.5.13.0011	10.11.2017	RTOrd 0001478-32.2017.5.13.0011	10.11.2017
RTOrd0001555-41.2017.5.13.0011	10.11.2017	RTOrd 0001408-15.2017.5.13.0011	07.11.2017
RTOrd0001556-26.2017.5.13.0011	10.11.2017	RTOrd 0001414-22.2017.5.13.0011	08.11.2017
RTOrd 0001557-11.2017.5.13.0011	10.11.2017	RTOrd 0001416-89.2017.5.13.0011	08.11.2017
RTOrd 0001558-93.2017.5.13.0011	10.11.2017	RTOrd 0001423-81.2017.5.13.0011	09.11.2017
RTOrd 0001559-78.2017.5.13.0011	10.11.2017	RTOrd 0001424-66.2017.5.13.0011	09.11.2017
RTOrd0001560-63.2017.5.13.0011	10.11.2017	RTOrd 0001425-51.2017.5.13.0011	09.11.2017
RTOrd 0001561-48.2017.5.13.0011	10.11.2017	RTOrd 0001466-18.2017.5.13.0011	09.11.2017
RTOrd 0001571-92.2017.5.13.0011	10.11.2017	RTOrd 0001483-54.2017.5.13.0011	10.11.2017
RTOrd0001575-32.2017.5.13.0011	10.11.2017	RTOrd 0001487-91.2017.5.13.0011	10.11.2017
RTOrd 0001576-17.2017.5.13.0011	10.11.2017	RTOrd 0001545-94.2017.5.13.0011	10.11.2017
RTOrd 0001578-84.2017.5.13.0011	10.11.2017	RTOrd 0001552-86.2017.5.13.0011	10.11.2017
RTOrd 0001586-61.2017.5.13.0011	20.11.2017	RTOrd 0001583-09.2017.5.13.0011	16.11.2017
RTOrd0001587-46.2017.5.13.0011	20.11.2017	RTSum 0001590-98.2017.5.13.0011	22.11.2017
RTOrd0001588-31.2017.5.13.0011	21.11.2017	RTOrd 0001595-23.2017.5.13.0011	23.11.2017
RTOrd0001592-68.2017.5.13.0011	23.11.2017	RTOrd 0001598-75.2017.5.13.0011	27.11.2017
RTOrd 0001593-53.2017.5.13.0011	23.11.2017	RTOrd 0001599-60.2017.5.13.0011	28.11.2017
RTOrd 0001596-08.2017.5.13.0011	24.11.2017	RTOrd 0001622-06.2017.5.13.0011	14.12.2017
RTOrd 0001597-90.2017.5.13.0011	27.11.2017	RTSum 0001633-35.2017.5.13.0011	23.12.2017
RTOrd 0001601-30.2017.5.13.0011	29.11.2017	RTOrd 0001615-14.2017.5.13.0011	09.12.2017
RTOrd 0001602-15.2017.5.13.0011	30.11.2017	RTOrd 0001625-58.2017.5.13.0011	15.12.2017
RTOrd 0001604-82.2017.5.13.0011	03.12.2017	RTOrd 0000002-22.2018.5.13.0011	03.01.2018
RTOrd 0001605-67.2017.5.13.0011	04.12.2017	RTOrd 0000003-07.2018.5.13.0011	03.01.2018
RTOrd 0001606-52.2017.5.13.0011	04.12.2017	RTOrd 0000001-37.2018.5.13.0011	03.01.2018
RTOrd 0001607-37.2017.5.13.0011	06.12.2017	RTOrd 0000006-59.2018.5.13.0011	08.01.2018
RTOrd 0001608-22.2017.5.13.0011	06.12.2017	RTOrd 0000009-14.2018.5.13.0011	08.01.2018
Acum 0001611-74.2017.5.13.0011	07.12.2017	RTOrd 0000010-96.2018.5.13.0011	08.01.2018
Acum 0001612-59.2017.5.13.0011	07.12.2017	RTOrd 0000011-81.2018.5.13.0011	08.01.2018
Acum 0001613-44.2017.5.13.0011	07.12.2017	RTOrd 0000012-66.2018.5.13.0011	08.01.2018
Acum 0001614-29.2017.5.13.0011	07.12.2017	RTOrd 0000004-89.2018.5.13.0011	08.01.2018
RTOrd 0001616-96.2017.5.13.0011	11.12.2017	RTOrd 0000005-74.2018.5.13.0011	08.01.2018
RTOrd 0001617-81.2017.5.13.0011	11.12.2017	RTOrd 0000008-29.2018.5.13.0011	08.01.2018
RTOrd 0001620-36.2017.5.13.0011	13.12.2017	RTOrd 0000007-44.2018.5.13.0011	08.01.2018
RTOrd 0001621-21.2017.5.13.0011	14.12.2017	RTAlç 0000014-36.2018.5.13.0011	11.01.2018
RTOrd 0001623-88.2017.5.13.0011	14.12.2017	ConPag 0000019-58.2018.5.13.0011	14.01.2018
RTOrd 0001624-73.2017.5.13.0011	14.12.2017	RTOrd 0000015-21.2018.5.13.0011	15.01.2018
RTOrd 0001626-43.2017.5.13.0011	16.12.2017	RTSum 0000017-88.2018.5.13.0011	18.01.2018
RTOrd 0001627-28.2017.5.13.0011	18.12.2017		

3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Item	2015	2016	2017
Inicial	-	-	1
Instrução	268	216	319
Julgamento	-	-	-
Una	1.386	1.472	1.438
Conciliação conhecimento	45	92	61
Conciliação execução	33	60	32
TOTAL	**1.732**	**1.840**	**1.851**

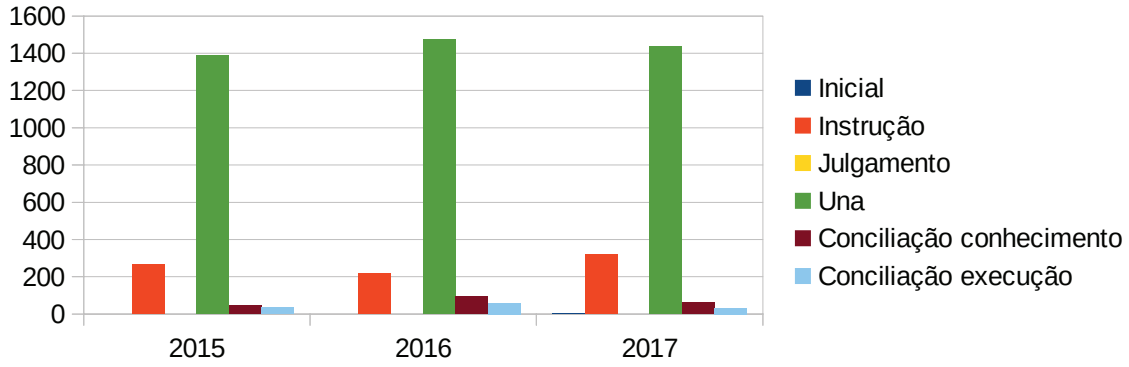

Durante o período correicionado, foram convertidos em diligência **67** processos, dos quais **13** para prolação de sentença líquida.

3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: PJe)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontram-se fora de pauta:

Processo	Justificativa
0000943-06.2017.5.13.0011	Aguardando cumprimento de CPI
0000222-88.2016.5.13.0011	Fora de pauta desde 22.06.2016 - aguardando decisão
0131050-46.2014.5.13.0011	Aguardando cumprimento de CPI

3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Item	2015	2016	2017
Conciliados	490	482	413
Procedentes	20	40	40
Procedentes em parte	318	324	536
Improcedentes	173	228	210
Extintos	34	32	57
Arquivados	240	215	184
Homologação de desistência	25	27	85
Outras decisões	2	17	2
TOTAL	**1.302**	**1.365**	**1.527**

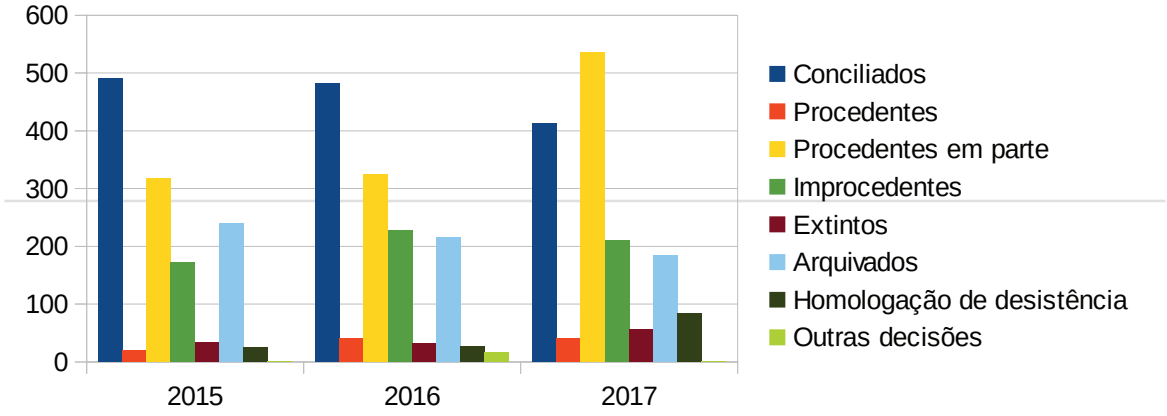

3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Item	2015	2016	2017
Casos novos	1.290	1.391	1.510
Solucionados	1.302	1.365	1.527
Percentual	**100,93%**	**98,13%**	**101,12%**

3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão e Hórus)

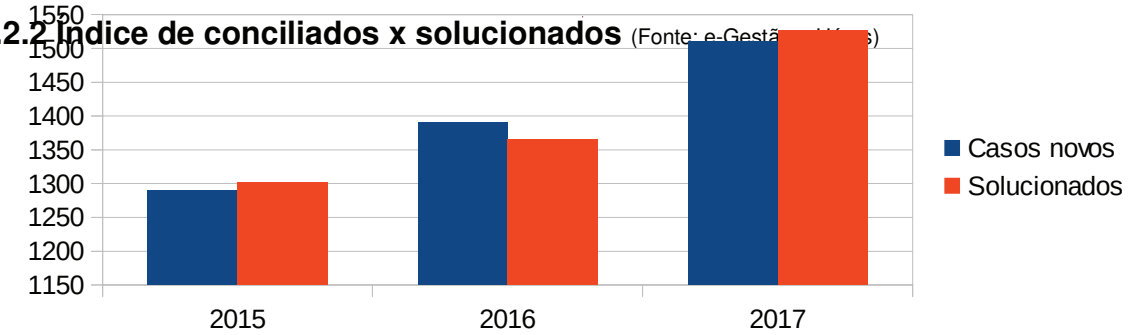

Item	2015	2016	2017
Solucionados	1.302	1.365	1.527
Conciliados	490	482	413
Percentual	**37,63%**	**35,31%**	**27,04%**

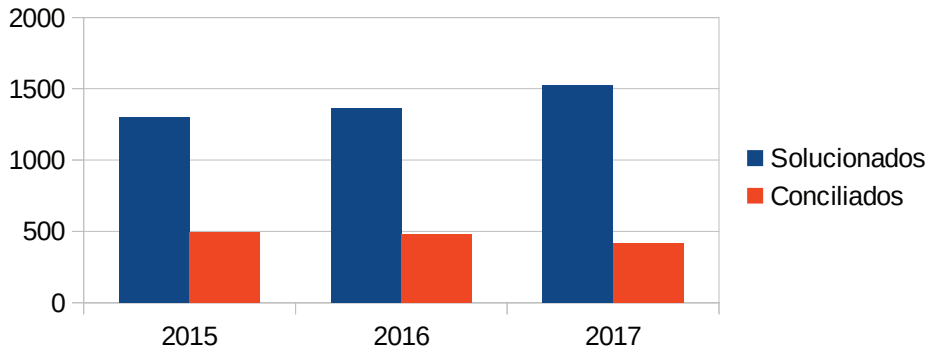

3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Sentenças no período								Total
	Com exame do mérito					Sem exame do mérito			
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência/ outras decisões	
Carlos Hindemburg Figueiredo	137	3	207	62	4	50	21	13	**497**
Fernando Luiz Rodrigues Barbosa	154	25	156	63	1	61	11	25	**496**
Ana Paula Cabral Campos	1	-	-	-	-	-	-	-	**1**
Clóvis Rodrigues Barbosa	3	6	39	26	1	3		1	**79**
Luiz Antônio Magalhães	-	-	1	-	-	-	-	-	**1**

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **152** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **3,27** processos/dia. O Juiz substituto fixo laborou **191** dias, com média de produção de **2,6** processos/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Incidentes julgados	Embargos de Declaração	Antecipação de Tutela	Impugnações à sentença de liquidação	Embargos à Execução	Embargos à arrematação	Exceção de pré-executividade	Total
Carlos Hindemburg Figueiredo	41	39	5	7	-	-	**92**
Fernando Luiz Rodrigues Barbosa	37	27	3	4	-	1	**72**
Clóvis Rodrigues Barbosa	1	-	-	**-**	1	2	**4**

3.3.2 Produtividade do magistrado titular e substituto fixo – audiências realizadas (Fonte: Hórus)

CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS			
Realizadas	Inicial		-
	Instrução		145
	Una		433
	Total		**578**
	Conciliação	Fase de conhecimento	28
		Fase de execução	14
	Total de audiências realizadas		**620**
FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS			
Realizadas	Inicial		-
	Instrução		87
	Una		523
	Total		**610**
	Conciliação	Fase de conhecimento	24
		Fase de execução	4
	Total de audiências realizadas		**638**

3.4 Índice de congestionamento

3.4.1 Fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
Processos de conhecimento baixados	903	1288	1527
Casos novos de conhecimento	1.285	1.384	1.510
Casos pendentes de conhecimento	1.393	1.252	611
Taxa de congestionamento	**66%**	**51%**	**43%**

3.4.2 Fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
Processos de execução baixados	280	269	335
Casos novos de execução	251	430	441
Casos pendentes de execução	1.091	1.130	1.194
Taxa de congestionamento	**79%**	**83%**	**81%**

3.5 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Item		2015	2016	2017
Embargos de declaração	Recebidos	133	74	119
	Baixados	162	98	103
	Pendentes	**31**	**8**	**21**
Antecipação de tutela	Recebidos	99	123	106
	Baixados	86	135	87
	Pendentes	**32**	**6**	**7**
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	25	21	23
	Baixados	16	23	21
	Pendentes	**24**	**19**	**16**
Embargos à execução	Recebidos	60	40	22
	Baixados	59	38	
	Pendentes	**15**	**13**	**12**
Embargos à adjudicação	Recebidos	-	-	-
	Baixados	-	-	-
	Pendentes	**1**	**1**	**-**
Embargos à arrematação	Recebidos	-	2	1
	Baixados	-	2	1
	Pendentes	**2**	**1**	**-**
Exceções de pré-executividade	Recebidos	2	10	6
	Baixados	4	8	3
	Pendentes	**2**	**3**	**3**

3.6 Recursos interpostos (Fonte Hórus)

PERÍODO: em 31.12.2017					
Item	**Novos**	**Recebidos**	**Não recebidos**	**Baixados**	**Pendentes**
Recurso ordinário	22	14	-	-	44
Recurso adesivo	-	-	-	-	3
Agravo de petição	3	-	-	-	13
Total	**25**	**14**	**-**	**-**	**60**

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

3.7 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017
Execuções pendentes	1.018	1.010	1.194
Execuções inciadas	251	430	441
Recebidos de outros Órgãos	-	-	-
Execuções encerradas	253	269	335
Remetidos a outros Órgãos	1	1	-
Processos arquivados provisoriamente	38	39	62
Total de processos pendentes de execução	**1.010**	**1.194**	**1.371**

O total de processos que tramitava na execução até 31.12.2017 – **1.371** processos - era superior ao verificado na correição anterior – **1.221** processos -, havendo um acréscimo na ordem de **12,28%.**

3.8 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Item	2015	2016	2017
Recebidas	144	115	116
Devolvidas	130	119	70
Pendentes de devolução	36	33	104

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017 1º.05. a 31.12
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	59,07	57,47	69
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	67,35	73,79	92
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	32,57	29,3	44
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	69,73	61,76	123
Do ajuizamento até o encerramento da instrução -			

rito sumaríssimo	97,52	89,8	110
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	142,45	135,27	209
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	31,46	22,59	27
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	32,17	28,61	27
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	98,74	91,03	118
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	140,98	141,65	207

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento -TMDP1c (Fonte:Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o "Indicador 03" que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2017**: **109** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **216** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **183** dias para os dois ritos.

O prazo praticado no exercício de 2017 se apresenta acima da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias), como também superior àquele praticado em 2016, que foi de **91** dias para o rito sumaríssimo e de **142** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **126** dias para os dois ritos.

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2015	2016	2017 1º.05. a 31.12
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	71,5	166,54	205
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	83,48	143,25	188

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2015	2016	2017 1º.05. a 31.12
Do início até o encerramento da execução – ente privado	606,96	396,21	715,52
Do início ao encerramento da execução – ente público	1.069,25	936,32	1.889,77

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), em **2017**, temos: **657** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **1.048** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **957** dias.

No exercício de **2016**, o tempo médio foi de **423** dias para o rito sumaríssimo e **469** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **451** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R$)				
Item	**Sistema**	**2015**	**2016**	**2017 1º.05 a 31.12**
Acordo	SUAP (legado)	590.484,59	-	-
	PJe	2.155.740,78	3.838,453,90	4.827.775,65
Espontâneo	SUAP (legado)	89.200,14	102310,77	69.875,75
	PJe	43.585,18	74.547,09	32.862,02
Execução	SUAP (legado)	10.300.019,56	163891,55	820.448,57
	PJe	124.184,00	622.485,66	725.280,15
TOTAL		**403.321,25**	**4.801.688,97**	**6.476.242,14**

ARRECADAÇÕES (R$)				
Item	**Sistema**	**2015**	**2016**	**2017 1º.05 a 31.12**
Custas processuais	SUAP (legado)	29.364,94	12.149,99	250,00
	PJe	16.985,06	39.498,43	79.250,42

Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	265.145,18	94.648,86	146.822,44
	PJe	144.722,24	339.981,53	397.227,36
Imposto de renda	SUAP (legado)	2.138,34	-	70.234,18
	PJe	10.292,78	414,03	21.574,26
TOTAL		**468.648,54**	**486.692,84**	**715.358,66**
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	3.124,28	11.721,58	707,08
	PJe	317.848,01	513.063,16	440.421,47
TOTAL		**320.990,29**	**524.784,74**	**441.128,55**

6 DILIGÊNCIAS - NÚMERO E PRAZO PARA CUMPRIMENTO

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correicionado, foram realizadas **1.112** diligências – **96** no SUAP e **1.016** no sistema PJe - por **02** oficiais de justiça avaliadores federais lotados na Unidade. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **139** diligências, distribuídas nos **08** meses objeto da correição atual.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, um oficial cumpre as diligências dentro dos limites da cidade de Patos e o outro, nas demais cidades da jurisdição.

Informou, ainda, que os oficiais de justiça alimentam a produtividade no SUAP.

No período correicionado anterior, em **10** meses **(**1º.07.2016 a 30.04.2017**)**, foram realizadas **1.287** diligências, o que resultou em uma média de **128,7** diligências por mês.

A produtividade dos oficiais de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013, apresenta-se assim demonstrada, no período correicionado, no SUAP e SAOPJe:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP				
OFICIAL DE JUSTIÇA	**PESO**	**DILIGÊNCIAS REALIZADAS**	**TOTAL (PESO)**	**PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)**
Fábio de Albuquerque Cavalcanti	0	43	0	19,57
	10	2	20	17,11
	20	28	560	12,87
	30	15	450	28,95
	40	3	120	128,7
	Total	**91**	**1.150**	**-**
Guttemberg Pereira de Farias	0	1	0	26,9
	20	2	40	21,58
	30	2	60	15,85
	Total	**5**	**100**	**-**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SAOPJE		
OFICIAL DE JUSTIÇA	**DILIGÊNCIA**	**REALIZADAS**
Fábio de Albuquerque Cavalcanti	Mandado	100
	Notificação	490
	Ofício	190
	TOTAL	**780**
Guttemberg Pereira de Farias	Mandado	77
	Notificação	157
	Ofício	2
	TOTAL	**236**

A disparidade no cumprimento de diligências justifica-se porque o oficial de Justiça Fábio de Albuquerque Cavalcanti atua dentro dos limites da cidade de Patos e o oficial Guttemberg Pereira de Farias, nas demais cidades da jurisdição.

7 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

7.1 Exaurimento das iniciativas do juiz para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	59
	PJe	223
	TOTAL	**282**
RENAJUD	SUAP	26
	Pje	19
	TOTAL	**45**
INFOJUD	SUAP	19
	Pje	9
	TOTAL	**28**
BNDT	Processos com registro de dados	306
	Processos com inclusão de devedor	260
	Processos com exclusão de devedor	67
	Processos com devedores inscritos	1.029
	TOTAL	**1.662**

Verificou a Corregedoria que a Unidade também faz uso dos sistemas CCS, CNIB e SERASA.

Para fins estatísticos, registra-se a necessidade de impulsionamento dos feitos ao fluxo “cumprimento de providências”, com posterior indicação do sistema a ser utilizado.

8 DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

8.1 Processos analisados

Foram analisados **100** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **70** no PJe, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **45** despachos correicionais em processos do PJe e **21** do SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos, com comunicação à Secretaria da Corregedoria.

8.2 Gestão do Sistema Processual

No SUAP, a Unidade se encontra com **109** processos com prazos vencidos há mais de 40 dias e o Desembargador Corregedor determina o imediato impulsionamento destes feitos:

0011300-55.1993.5.13.0021, 0013000-66.1993.5.13.0021, 0013200-73.1993.5.13.0021, 0056100-28.1998.5.13.0011, 0058100-85.1999.5.13.0004, 0036400-32.1999.5.13.0011, 0030600-86.2000.5.13.0011, 0023700-82.2003.5.13.0011, 0029000-24.2005.5.13.0021, 0020700-69.2006.5.13.0011, 0033100-18.2006.5.13.0011, 0033600-84.2006.5.13.0011, 0048900-86.2006.5.13.0011, 0053400-98.2006.5.13.0011, 0004000-81.2007.5.13.0011, 0047800-62.2007.5.13.0011, 0002000-74.2008.5.13.0011, 0027200-83.2008.5.13.0011, 0045700-03.2008.5.13.0011, 0049100-25.2008.5.13.0011, 0054000-51.2008.5.13.0011, 0055100-41.2008.5.13.0011, 0058100-49.2008.5.13.0011, 0026800-35.2009.5.13.0011, 0031000-85.2009.5.13.0011, 0034500-62.2009.5.13.0011, 0037200-11.2009.5.13.0011, 0037900-84.2009.5.13.0011, 0039500-43.2009.5.13.0011, 0040400-26.2009.5.13.0011, 0042200-89.2009.5.13.0011, 0044000-55.2009.5.13.0011, 0044400-69.2009.5.13.0011, 0044900-38.2009.5.13.0011, 0048800-29.2009.5.13.0011, 0049700-12.2009.5.13.0011, 0050700-47.2009.5.13.0011, 0054500-83.2009.5.13.0011, 0058100-15.2009.5.13.0011, 0059100-50.2009.5.13.0011, 0137200-19.2009.5.13.0011, 0137400-26.2009.5.13.0011, 0137600-33.2009.5.13.0011, 0143100-80.2009.5.13.0011, 0143700-04.2009.5.13.0011, 0159700-79.2009.5.13.0011, 0160100-93.2009.5.13.0011, 0000600-54.2010.5.13.0011, 0006600-70.2010.5.13.0011, 0019900-02.2010.5.13.0011, 0020100-09.2010.5.13.0011, 0020300-16.2010.5.13.0011, 0030200-23.2010.5.13.0011, 0041000-13.2010.5.13.0011, 0043400-97.2010.5.13.0011, 0065000-77.2010.5.13.0011, 0006300-74.2011.5.13.0011, 0006900-95.2011.5.13.0011, 0014600-25.2011.5.13.0011, 0014700-77.2011.5.13.0011, 0014800-32.2011.5.13.0011, 0024000-63.2011.5.13.0011, 0024100-18.2011.5.13.0011, 0025600-22.2011.5.13.0011, 0036500-64.2011.5.13.0011, 0039900-86.2011.5.13.0011,

0040300-03.2011.5.13.0011, 0043300-11.2011.5.13.0011, 0046100-12.2011.5.13.0011, 0060500-31.2011.5.13.0011, 0078100-65.2011.5.13.0011, 0078200-20.2011.5.13.0011, 0087500-06.2011.5.13.0011, 0004700-81.2012.5.13.0011, 0030600-66.2012.5.13.0011, 0036600-82.2012.5.13.0011, 0047800-86.2012.5.13.0011, 0050700-42.2012.5.13.0011, 0056600-06.2012.5.13.0011, 0057100-72.2012.5.13.0011, 0058200-62.2012.5.13.0011, 0058300-17.2012.5.13.0011, 0073600-19.2012.5.13.0011, 0089800-04.2012.5.13.0011, 0001200-70.2013.5.13.0011, 0001400-77.2013.5.13.0011, 0014100-85.2013.5.13.0011, 0015400-82.2013.5.13.0011, 0016000-06.2013.5.13.0011, 0033400-33.2013.5.13.0011, 0033600-40.2013.5.13.0011, 0041800-36.2013.5.13.0011, 0043100-33.2013.5.13.0011, 0047200-31.2013.5.13.0011, 0050700-08.2013.5.13.0011, 0151500-44.2013.5.13.0011, 0202500-83.2013.5.13.0011, 0030900-14.2001.5.13.0011, 0011800-43.2001.5.13.0021, 0028100-80.2001.5.13.0021, 0040500-20.2005.5.13.0011, 0015700-83.2009.5.13.0011, 0032500-89.2009.5.13.0011, 0126900-95.2009.5.13.0011, 0029700-54.2010.5.13.0011, 0020400-34.2011.5.13.0011, 0021700-31.2011.5.13.0011, 0000100-80.2013.5.13.0011, 0156700-32.2013.5.13.0011

No Pje, constatou a Corregedoria, a partir de uma análise superficial nos processos da fase de conhecimento e de liquidação, a seguinte realidade processual:

- Fase de conhecimento

8.2.1 Processos com petições pendentes de apreciação

RTOrd 0130362-50.2015.5.13.0011	Petição protocolizada em 21.08.2017
RTSum 0000098-08.2016.5.13.0011	Petição protocolizada em 16.10.2017
ExTAC 0131108-49.2014.5.13.0011	Petições protocolizadas em 18.10.2017 e 18.12.2017
RTOrd 0000603-62.2017.5.13.0011	Petição protocolizada em 20.10.2017
RTOrd 0000846-06.2017.5.13.0011	Petição requer alvará protocolizada em 08.11.2017
RTOrd 0130062-88.2015.5.13.0011	Petição protocolizada em 01.12.2017
RTOrd 0131131-92.2014.5.13.0011	Petição protocolizada em 08.12.2017
RTOrd 0130677-15.2014.5.13.0011	Petição protocolizada em 08.12.2017
RTOrd 0000502-59.2016.5.13.0011	Petição protocolizada em 14.12.2017
RTOrd 0000942-21.2017.5.13.0011	Petição protocolizada em 15.12.2017

8.2.2 Processos com recursos não remetidos ao TRT e paralisados em caixa "aguardando término dos prazos"

RTOrd 0130812-90.2015.5.13.0011	pendente de subida desde 29.11.2017
RTOrd 0131288-31.2015.5.13.0011	pendente de subida desde 29.11.2017
RTOrd 0131286-61.2015.5.13.0011	pendente de subida desde 29.11.2017
RTOrd 0000694-89.2016.5.13.0011	pendente de subida desde 29.11.2017
RTOrd 0131083-02.2015.5.13.0011	pendente de subida desde 29.11.2017
RTOrd 0130812-90.2015.5.13.0011	pendente de subida desde 29.11.2017
RTOrd 0000694-89.2016.5.13.0011	pendente de subida desde 29.11.2017

8.2.3 Processos com decisão (tutela antecipada), sem intimação das partes ou marcação de audiência

ACP 0000780-26.2017.5.13.0011	Proferida desde 14.07.2017
RTOrd 0001544-12.2017.5.13.0011	Proferida desde 13.11.2017
ACP 0001579-69.2017.5.13.0011	Proferida desde 16.11.2017
RTOrd 0001569-25.2017.5.13.0011	Proferida desde 16.11.2017
RTOrd 0001368-33.2017.5.13.0011	Proferida desde 04.11.2017
RTOrd 0001550-19.2017.5.13.0011	Proferida desde 04.11.2017
RTSum 0001419-44.2017.5.13.0011	Proferida desde 09.11.2017
RTOrd 0001546-79.2017.5.13.0011	Proferida desde 20.11.2017
RTOrd 0001548-49.2017.5.13.0011	Proferida desde 20.11.2017
RTSum 0001603-97.2017.5.13.0011	Proferida desde 06.12.2017
RTOrd 0001610-89.2017.5.13.0011	Proferida desde 07.12.2017
RTOrd 0001629-95.2017.5.13.0011	Proferida desde 20.12.2017

8.2.4 Processos com despachos pendentes de cumprimento

RTOrd 0130192-78.2015.5.13.0011	Despachado desde 24.01.2017 – elaborar cálculos e com 2 petições pendentes de 18.09 e 09.01
RTOrd 0001019-64.2016.5.13.0011	Despachado desde 15.02.2017 – elaborar cálculos
RTOrd 0000368-32.2016.5.13.0011	Despachado desde 15.02.2017 – elaborar cálculos
ACP 0130287-11.2015.5.13.0011	Despachado desde 10.05.2017 – elaborar cálculos
RTOrd 0000616-61.2017.5.13.0011	Redistribuição determinada desde 02.08.2017
CartPrec 0001118-97.2017.5.13.0011	Despachado desde 06.09.2017
CartPrec 0001117-15.2017.5.13.0011	Despachado desde 05.09.2017

CartPrec 0001221-07.2017.5.13.0011	Despachado desde 05.10.2017
RTOrd 0001233-55.2016.5.13.0011	Despachado desde 05.10.2017
RTOrd 0000431-23.2017.5.13.0011	Em 06.11 o juiz determinou o arquivamento
ET 0000364-58.2017.5.13.0011	Despachado desde 09.11.2017
RTSum 0000065-81.2017.5.13.0011	Despachado desde 24.11.2017
RTSum 0000351-59.2017.5.13.0011	Despachado desde 24.11.2017
RTOrd 0130390-52.2014.5.13.0011	Despachado desde 24.11.2017

8.2.5 Processos paralisados em caixa "aguardando término dos prazos" com prazo já vencido

RTOrd 0130455-47.2014.5.13.0011	Paralisado desde junho/2017
RTOrd 0131085-69.2015.5.13.0011	Paralisado desde julho/2017
RTOrd 0000141-42.2016.5.13.0011	Paralisado desde agosto/2017
RTOrd 0001092-36.2016.5.13.0011	Paralisado desde agosto/2017
RTOrd 0130188-41.2015.5.13.0011	Paralisado desde agosto/2017 – ofício a assinar
RTSum 0130793-21.2014.5.13.0011	Paralisado desde agosto/2017
RTOrd 0000819-23.2017.5.13.0011	Processo paralisado desde outubro/2017
RTOrd 0000753-43.2017.5.13.0011	Paralisado desde outubro/2017 com petição informando descumprimento de acordo
RTSum 0000027-69.2017.5.13.0011	Paralisado desde novembro/2017
RTOrd 0131427-80.2015.5.13.0011	Paralisado desde novembro/2017 com alvará a liberar
RTOrd 0000407-92.2017.5.13.0011	Paralisado desde novembro/2017
RTOrd 0131130-10.2014.5.13.0011	Paralisado desde dezembro/2017 com guia depósito

8.2.6 Processos recebidos da 2ª Instância sem lançamento de data do trânsito em julgado na movimentação processual pelo fluxo normal do PJe

RTOrd 0000318-06.2016.5.13.0011	Recebido desde dezembro/2017
RTOrd 0001398-05.2016.5.13.0011	Recebido desde dezembro/2017
RTOrd 0000432-08.2017.5.13.0011	Recebido desde dezembro/2017
RTOrd 0130586-22.2014.5.13.0011	Recebido desde dezembro/2017
RTOrd 0001000-58.2016.5.13.0011	Recebido desde dezembro/2017
RTOrd 0001404-12.2016.5.13.0011	Recebido desde dezembro/2017

RTOrd 0131362-22.2014.5.13.0011	Recebido desde dezembro/2017
RTOrd 0000172-62.2016.5.13.0011	Recebido desde dezembro/2017
RTOrd 001456-08.2016.5.13.0011	Recebido desde dezembro/2017
RTOrd 0000740-44.2017.5.13.0011	Recebido desde dezembro/2017

8.2.7 Processos paralisados com parcelas de acordo já quitadas

ConPag 0001144-32.2016.5.13.0011	Acordo - parcela dos reclamantes pagas desde 12.01.2017 (alvará). Há saldo sobejante em conta e o processo continua paralisado.
RTSum 0000109-03.2017.5.13.0011	Última parcela do acordo vencida em 15.12 - não houve lançamento de pagamento das duas últimas
RTOrd 0000153-22.2017.5.13.0011	Última parcela vencida em 16.10. Falta comprovação de recolhimento das parcelas previdenciárias e recolhimento das custas. Processo com petição desde 07.11 sem apreciação
RTOrd 0000709-24.2017.5.13.0011	Acordo com parcela única vencida em 06.09, sem lançamento de pagamento - processo paralisado
RTSum 0000325-61.2017.5.13.0011	Última parcela vencida em 02.10.2017
RTSum 0000142-90.2017.5.13.0011	Última parcela vencida em 16.10 - falta comprovação de pagamento de custas e contribuições previdenciárias
RTOrd 0001470-89.2016.5.13.0011	Acordo vencido em 23.10 - falta cobrança de INSS e custas
RTSum 0000144-60.2017.5.13.0011	Parcelas de acordo quitadas e custas comprovadas desde outubro/2017 - pendente de arquivamento
RTOrd 0000016-40.2017.5.13.0011	Última parcela vencida em 24.10 - falta comprovação de pagamento de custas e contribuições previdenciárias
RTOrd 0001368-67.2016.5.13.0011	Última parcela vencida em 27.11. Falta comprovação de pagamento de custas e contribuições previdenciárias
RTOrd 0001350-46.2016.5.13.0011	Acordo quitado desde 0.11.2017 - paralisado sem encaminhamento ao arquivo
RTOrd 0000320-39.2017.5.13.0011	Acordo vencido em 20.12 - falta cobrança de INSS e Custas
RTSum 0000569-87.2017.5.13.0011	Acordo vencido em 20.11 - falta cobrança de custas

8.2.8 Processos pendentes de lançamento de data de trânsito em julgado

RTOrd 0000765-57.2017.5.13.0011	Fim do prazo informado pela vara 15.12.2017
RTOrd 0001406-45.2017.5.13.0011	Fim do prazo informado pela vara 19.12.2017
RTOrd 0001407-30.2017.5.13.0011	Fim do prazo informado pela vara 19.12.2017
RTSum 0000644-29.2017.5.13.0011	Fim do prazo informado pela vara 19.12.2017
RTSum 0000636-52.2017.5.13.0011	Fim do prazo informado pela vara 19.12.2017
RTSum 0000646-96.2017.5.13.0011	Fim do prazo informado pela vara 19.12.2017
Interdito 0000419-43.2016.5.13.0011	Fim do prazo informado pela vara 19.12.2017
RTOrd 0000407-92.2017.5.13.0011	Fim do prazo informado pela vara 28.11.2017
RTOrd 0131075-25.2015.5.13.0011	Fim do prazo informado pela vara 28.11.2017

8.2.9 Situação de processos que aguardam perícia

RTOrd 0000897-51.2016.5.13.0011	Perícia agendada para 13.10.2017, sem entrega do laudo ou providência posterior do Juízo
RTOrd 0000434-75.2017.5.13.0011	Perícia agendada para 13.10.2017, sem entrega do laudo ou providência posterior do Juízo
RTOrd 0000238-08.2017.5.13.0011	Laudo Pericial entregue em 03.12.2017 - sem providências do juízo

8.2.10 Situações outras

RTOrd 0000006-30.2016.5.13.0011	Processo quitado desde dezembro/2016
RTOrd 0131020-11.2014.5.13.0011	Processos sobrestados aguardando decisão de instância superior, no entanto, em consulta ao TST, se afere a devolução do TST desde 15.12.2015
RTOrd 0000907-61.2017.5.13.0011	Com notificação via oficial pendente de cumprimento desde 28.10
RTOrd 0130929-81.2015.5.13.0011	Embargos à penhora em 05.09, contrarrazões em 13.12, sem apreciação.
RTOrd 0131362-85.2015.5.13.0011 RTOrd 0000506-96.2016.5.13.0011 RTOrd 0131076-10.2015.5.13.0011 RTOrd 0130617-42.2014.5.13.0011	Pendentes de julgamento dos Embargos de Declaração
RTOrd 0001572-77.2017.5.13.0011	Ajuizado em 10.11.2017 sem qualquer movimentação – em caixa para redistribuição
ET 0000204-33.2017.5.13.0011	Pendente de conclusão para julgamento

	desde novembro/2017
CartPrec 0000891-10.2017.5.13.0011	Carta precatória executória em fase de conhecimento
CartPrec 0001123-22.2017.5.13.0011	CPN com mandado cumprido desde outubro/2017, sem devolução em subcaixa "Execução"
CartPrec 0130050-74.2015.5.13.0011	CPE em fase de conhecimento
RTOrd 0001067-86.2017.5.13.0011	CPN elaborada em 30.11.2017 e só expedida em 18.01.2018
RTOrd 0000005-45.2016.5.13.0011	Processo quitado desde março/2017

- Fase de liquidação

8.2.11 Processos em caixa "aguardando cumprimento de providência"

RTOrd 0130723-67.2015.5.13.0011	Em 28.08.2016, determinou-se a liquidação do julgado, sem providências até esta data
RTOrd 0130198-85.2015.5.13.0011	Aguarda elaboração de cálculos desde 24.01.2017
RTOrd 0000927-86.2016.5.13.0011	Em 15.02.2017, determinou-se a liquidação do julgado, sem providências até esta data
RTOrd 0000451-48.2016.5.13.0011	Em 13.03.2017, determinou-se encaminhamento do feito à execução
RTOrd 0130788-96.2014.5.13.0011	Aguarda cálculos desde 07.03.2017, com petição do reclamante pendente de apreciação desde 28.04.2017
RTOrd 0130658-09.2014.5.13.0011	Aguarda cálculos desde 07.03.2017, com petição do reclamante pendente de apreciação desde 28.04.2017
RTOrd 0131188-13.2014.5.13.0011	Aguarda cálculos desde 07.03.2017
RTOrd 0130506-58.2014.5.13.0011	Aguarda cálculos desde 07.03.2017, com petição do reclamante pendente de apreciação desde 28.04.2017
RTOrd 0130508-91.2015.5.13.0011	As fichas financeiras foram juntadas desde 17.05.2017, no entanto o feito permanece paralisado
RTOrd 0131359-67.2014.5.13.0011	Pendente de elaboração de cálculos - em maio/2017, o Juízo lançou o seguinte despacho: "Em razão de circunstâncias que impediam o rápido transcurso do processo pela fase de liquidação, foi deferido pela Secretaria da Corregedoria Regional requerimento deste Juízo para auxílio do Grupo de Trabalho de Cálculos - GTC para confecção de planilhas de cálculos em cerca de 76 processos em fase de liquidação, numa vazão de 5 processos por semana. O presente processo

	encontra-se nessa situação. Portanto, aguarde a juntada da planilha de cálculo"
RTOrd 0130986-78.2015.5.13.0011	Desde 22.05.2017, houve apresentação das fichas financeiras sem providências da secretaria
RTOrd 0131098-68.2015.5.13.0011	Em 31.05.2017, foi expedida notificação ao reclamado para pagamento espontâneo, sem manifestação da parte ou da secretaria do juízo
RTOrd 0130219-61.2015.5.13.0011	Foi liberado o depósito recursal em 24.05.2017 e não houve providência posterior para apuração dos valores remanescentes
RTOrd 0130786-29.2014.5.13.0011	Aguarda cálculos desde 13.06.2017
RTOrd 0130951-42.2015.5.13.0011	Em 10.07.2017, determinou o juízo intimação da reclamada para apresentação de documentos para feitura dos cálculos, sem providência da secretaria até esta data
RTOrd 0130548-10.2014.5.13.0011	Aguarda cálculos desde 02.08.2017
RTOrd 0131365-74.2014.5.13.0011	Juntada de cálculos em 10.08.2017 sem prática de ato subsequente
RTOrd 0130283-71.2015.5.13.0011	Juntada de cálculos em 10.08.2017 sem prática de ato subsequente
RTOrd 0131189-95.2014.5.13.0011	Petição desde 15.08.2017 sem apreciação
RTOrd 0130047-56.2014.5.13.0011	Despachado em 23.08.2017 para a secretaria certificar a existência de processos outros de mesma ré, no entanto o cumprimento só se deu em 18.01.2018

8.2.12 Processos em caixa "aguardando cálculos"

RTOrd 0000026-21.2016.5.13.0011	Processo com impugnação aos cálculos desde 04.07.2017, pendente de decisão
RTSum 0130982-96.2014.5.13.0011	Aguarda cálculos desde 23.10.2017
RTOrd 0000637-71.2016.5.13.0011	Comprovada a obrigação de fazer desde 20.11.2017, sem prática de ato posterior

8.2.13 Processos em caixa "iniciar liquidação"

RTOrd 0001017-94.20165.13.0011	Desde 02.08.2017	RTOrd0130499-32.2015.5.13.0011	Desde 11.10.2017
ACC 0001141-77.2016 .5.13.0011	Desde 07.08.2017	RTOrd0001473-44.2016.5.13.0011	Desde 11.10.2017
RTOrd0001099-28.2016.5.13.0011	Desde 10.08.2017	RTOrd0130957-49.2015.5.13.0011	Desde 17.10.2017
RTOrd0001471-74.2016.5.13.0011	Desde 18.08.2017	RTOrd0001472-59.2016.5.13.0011	Desde 30.10.2017

RTOrd0001457-90.2016.5.13.0011	Desde 04.09.2017	RTOrd0130230-90.2015.5.13.0011	Desde 30.10.2017
ACC 0001142-62.2016.5.13.0011	Desde 03.10.2017	RTOrd0131027-66.2015.5.13.0011	Desde 30.10.2017
RTOrd0001082-89.2016.5.13.0011	Desde 04.10.2017	RTOrd0130004-56.2013.5.13.0011	Desde 08.11.2017

8.2.14 Processos em caixa "Aguardando cumprimento de acordo"

RTOrd 0130048-41.2014.5.13.0011	Em 24.08.2017, o reclamado peticionou para pagamento do reclamante com o depósito recursal, no entanto a petição sequer foi apreciada
RTOrd 0131180-36.2014.5.13.0011	Petições de 05.07, 21.08, 05.09, 04.10, 21.11, 11.12 e 08.01 – todas sem apreciação – O parcelamento da execução vem sendo paga sem homologação do juízo. Há 04 depósitos pendentes de liberação
RTOrd 0130418-20.2014.5.13.0011	Pendente de recolhimento da parcela previdenciária desde 23.10.2017

8.2.15 Processos em caixa "aguardando término de prazos"

RTSum 0130630-41.2014.5.13.0011	Com embargos à execução opostos em 23.08.2017 sem apreciação
RTOrd 0130841-77.2014.5.13.0011	Em 26.09.2017, o reclamado informa que há valores depositados suficientes à quitação do débito

8.2.16 Processos em caixa "prazo vencidos"

RTOrd 0130317-46.2015.5.13.0011	Desde 19.09.2017	RTOrd0000668-91.2016.5.13.0011	Desde 30.09.2017
RTOrd 0000371-84.2016.5.13.0011	Desde 19.09.2017	RTOrd0000085-09.2016.5.13.0011	Desde 30.09.2017
RTOrd 0130317-80.2014.5.13.0011	Desde 27.09.2017	RTOrd0000727-79.2016.5.13.0011	Desde 17.10.2017
RTOrd 0130732-63.2014.5.13.0011	Desde 27.09.2017	RTOrd0130163-28.2015.5.13.0011	Desde 21.10.2017
RTOrd 0130526-15.2015.5.13.0011	Desde 28.09.2017	RTOrd0000025-36.2016.5.13.0011	Desde 09.11.2017
RTOrd 0130936-73.2015.5.13.0011	Desde 28.09.2017	RTOrd0130854-76.2014.5.13.0011	Desde 09.11.2017
RTOrd 0130522-12.2014.5.13.0011	Desde 28.09.2017	RTOrd0130057-66.2015.5.13.0011	Desde 15.11.2017
RTOrd 0000121-51.2016.5.13.0011	Desde 28.09.2017	RTOrd0130318-65.2014.5.13.0011	Desde 21.11.2017
RTOrd 0130315-76.2015.5.13.0011	Desde 28.09.2017	RTOrd0130162-43.2015.5.13.0011	Desde 24.11.2017
RTOrd 0130415-31.2015.5.13.0011	Desde 28.09.2017	RTOrd0131126-70.2014.5.13.0011	Desde 06.12.2017
RTOrd 0130682-03.2015.5.13.0011	Desde 30.09.2017	RTOrd0130237-82.2015.5.13.0011	Desde 16.12.2017
RTOrd 0000087-76.2016.5.13.0011	Desde 30.09.2017	RTOrd0000103-93.2017.5.13.0011	Desde 16.12.2017

8.2.17 Processos em caixa "preparar comunicação"

RTOrd0131154-38.2014.5.13.0011	Desde 28.07.2017	RTOrd0130507-09.2015.5.13.0011	Desde 28.07.2017
RTOrd0131058-23.2014.5.13.0011	Desde 28.07.2017	RTOrd0001113-12.2016.5.13.0011	Desde 08.09.2017

RTOrd0130201-40.2015.5.13.0011	Desde 28.07.2017	RTOrd0130282-86.2015.5.13.0011	Desde 08.09.2017

A má gestão e ineficiência processual verificada nas fases de conhecimento e de liquidação reclamam providências urgentes, porque, além de aumentar os prazos da Vara, retardam sobremaneira a prestação jurisdicional. Dessa forma, a Corregedoria Regional recomenda aos gestores a adoção de uma melhor distribuição de tarefas nas referidas fases e o desenvolvimento de plano de trabalho, com identificação de metas e marcos, para otimização da performance da Unidade, com comunicação à Corregedoria no prazo de 30 dias.

Também recomenda que a Unidade passe a adotar um método concentrado de tarefas e que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a prática das ordens judiciais contidas nas sentenças e decisões de embargos e tutelas antecipadas, de forma que o servidor que minutar a sentença ou decisão dê imediato cumprimento às determinações naquelas contidas, marcando audiências e confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.

Ainda, deverá a Secretaria do Juízo adotar a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe a fim de verificar possíveis inconsistências e atrasos na Unidade.

9 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior –	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	**103%**
Unidade Correicionada	**94%**

Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente –	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	**122**

Unidade Correicionada	**109%**

Para efeito de controle da **Meta 1/2017** foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, 1.506 casos novos (por distribuição) e julgamentos 1.409 (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 109**%**.

Meta 2/17 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	**112%**
Percentual de julgamento da Vara correicionada calculado sobre 90% dos processos distribuídos e não solucionados até 31.12.2015	**111%**

Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	**91%**
Unidade Correicionada	**73%**

Meta 5/2016 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	**98%**
Unidade Correicionada	**69%**

Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	**111%**
Unidade Correicionada	**104%**

10 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Patos vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, realinhado em abril/2017.

11 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

a) continuem a observar o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, que na atual versão do PJe pode ser realizada mediante impulsionamento do feito ao fluxo "cumprimento de providências";

b) intensifiquem a prática de uso dos sistemas *on-line*, impulsionando os feitos para o fluxo correspondente ao sistema utilizado (BACEN, RENAJUD, INFOJUD, SERASA, etc);

c) observem o disciplinamento ditado pelo art. 33 do Provimento Consolidado, passando a proceder, a partir desta data, à inspeção periódica em todos os processos em tramitação na Vara, para identificação de eventuais atrasos e inconsistências. Quando da realização do procedimento, deverá ser registrado em início de despacho a expressão **"processo submetido à inspeção periódica"**, bem assim deverá ser inserido alerta no processo com a indicação da data da prática do ato, para facilitar a identificação dos feitos que necessitam ser inspecionados;

d) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;

e) continuem a ordenar a pronta liberação de valores de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, imediatamente após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, conforme disciplina o art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Ato SCR nº 018/2016, art. 18, XVIII, do nosso Regional;

f) continuem a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;

g) incrementem o uso dos sistemas eletrônicos, de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução;

h) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico **sentenças.dsst@mte.gov.br** do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico **insalubridade@tst.jus.br**, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

2 Recomendações específicas:

a) observem, com rigor, as recomendações constantes da Ata de Correição, para fins de aprimoramento do desempenho da Unidade, bem assim dos dados estatísticos;

b) adotem a praxe de fazer constar dos termos de conciliação, conforme o caso, o valor do débito previdenciário;

c) abstenham-se da prática de atos desnecessários para justificar atrasos nos processos, a exemplo do despacho proferido no processo 0131359-67.2014.5.13.0011, no qual se faz menção ao apoio prestado pelo GTC à unidade;

d) priorizem a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

e) criem pautas extras para inclusão daqueles processos que se encontram em triagem inicial sem marcação de audiências;

f) procedam à imediata análise daqueles processos que se encontram com petições pendentes de apreciação;

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

a) **observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição**, de forma a evitar que se dê continuidade a procedimentos rechaçados pela Corregedoria Regional, sob pena de responsabilização administrativa;

b) trace plano de trabalho a dar efetividade à tramitação dos processos, o que pressupõe análise e realização de todos os atos que impulsionem o feito de forma célere e eficaz;

c) controlar a execução dos atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados, como vem ocorrendo em inúmeros processos da unidade, a exemplo de:

0000227-13.2016.5.13.0011	Despacho em 19.07.2017	cumprimento em 08.09 e 03.11.2017.
0001062-64.2017.5.13.0011	Despacho em 28.10.2017	cumprimento em 16.01.2018.

d) implemente rotina de trabalho para que, nos processos do PJe, quando da protocolização dos incidentes processuais como petições inespecíficas, seja alterado, conforme o caso, o tipo de documento para recurso ordinário, recurso adesivo, embargos de declaração, embargos à execução, etc.

2 Inconsistências outras identificadas - Recomendações específicas:

Constatação	Recomendação
No SUAP, foram identificados 28 protocolos no setor de autuação e 16 no setor de execução, pendentes de juntada e de apreciação	Recomenda-se providências imediatas para juntada, análise e devido impulsionamento desses protocolos
Foram identificados 06 protocolos no SUAP- (000-10124/2017, 000-10122/2017, 000-10121/2017, 000-10233/2017, 000-10234/2017 e 000-13403/2017) que tratam de ações rescisórias encaminhadas pelo TST para processamento no TRT	Considerando que, na forma regimental, compete ao Tribunal Pleno tratar da matéria, recomenda-se o imediato encaminhamento destes protocolos à STPCJ
No SUAP, foram identificados 54 processos	Recomenda-se verificar a possibilidade de

no setor de atuação nas seguintes situações: processos redistribuídos, remetidos a outro órgão, cancelados por autuação indevida, além de alguns anexados	encaminhamento destes feitos ao setor de arquivo
No SUAP, no setor de execução, foram localizados 4 processos que constam como fase de conhecimento: 00056600-06.2012.5.13.0011, 00009900-35.2013.5.13.0011, 00029700-83.2012.5.13.0011 e 00048800-29.2009.5.13.0011	Adotar as providências cabíveis para impulsionar os feitos para fase seguinte, mediante lançamento de evento SUAP "iniciada a execução"
Foi localizado o processo RTOrd 0001572-77.2017.5.13.0011 em caixa de redistribuição, sem qualquer determinação do juízo nesse sentido	Proceder ao imediato impulsionamento do feito ao fluxo normal do processo
No SUAP, foram identificados 109 processos paralisados há mais de 40 dias	Proceder à imediata conclusão dos feitos ao juiz
Foram identificados diversos processos paralisados em tarefas intermediárias (preparar comunicação, preparar expediente de secretaria, assinar ato de comunicação, redistribuir processo, trânsito em julgado, recebimento de instância superior, registrar pagamentos, encaminhar carta, etc.	Controlar e dar efetividade à prática dos atos processuais, de forma a manter sem processos essas caixas de tarefas intermediárias
No processo RtOrd 0130344-29.2015.5.13.0011 foi expedida CPE para Teresópolis RJ, quando o endereço da executada é em SP	Orientar a equipe a dispensar mais atenção quando da elaboração de expedientes, para evitar que atos dessa natureza não se repitam
Foram identificados diversos processos paralisados em caixa "aguardando término dos prazos", não obstante o prazo já tenha escoado	Monitorar, semanal e manualmente, a caixa "aguardando término de prazo" de forma a identificar e dar impulso aqueles processos que tiveram prazo escoado. Também identificar na aba expediente se há algum expediente pendente de fechamento, uma vez que expediente **sem a indicação "fechado – sim"** ou **com prazo zero** (na última coluna) não é retirado do prazo de forma automática
Na triagem inicial, foi identificado o Processo de idoso RTOrd 0001479-17.2017.5.13.0011 paralisado	Recomenda-se especial atenção aos processos de tramitação preferencial
Em diversos processos conciliados, o lançamento dos valores pagos só foi lançado de forma acumulada e bem posterior à data de pagamento, a exemplo do processos 000936-14.2017.5.13.0011. Também, foi identificado o Processo RTOrd 0000604-81.2016.5.13.0011 (e outros em	Acompanhar e controlar o lançamento, mês a mês, de todos os valores pagos, seja decorrente de acordo, pagamento espontâneo, custas, contribuições previdenciárias ou emolumentos

situação similar) sem lançamento dos valores pagos em novembro e dezembro	
O processo 0001418-59.2017.5.13.0011 se encontra com a classe processual equivocada, por se tratar de execução provisória não de cumprimento de sentença	Proceder à retificação da autuação para "ExProvAS – Execução provisória em autos suplementares" porque a Classe "CumSen" só deve ser usada quando se tratar de execução definitiva de parte incontroversa, o que não é caso dos autos
Foram identificadas diversas CP paralisadas, sem acompanhamento junto ao Juízo deprecado	Observar disciplinamento ditado pelo art. 28, XIX, do Provimento Consolidado do nosso Regional
Processos com petições pendentes de apreciação retirados dos agrupadores	Orientar a equipe a só retirar as petições dos agrupadores após efetivada a análise e conclusão das petições ao juiz
Processo com prazo vencido para entrega do laudo pericial e sem providências dos juízes	Controlar e fiscalizar as datas de agendamento das perícias para cobrança imediata da entrega do laudo pericial
O processo RTOrd 0130621-79.2014.5.13.0011 foi arquivado definitivamente sem a decisão de extinção da execução;	Observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução
RTOrd 0001112-27.2016.5.13.0011 com trânsito em julgado ocorrido em 21.02 e só certificado em 02.03.2107	Adotar a prática de certificar o trânsito em julgado das decisões tão logo esgotado o prazo recursal sem manifestação das partes

Aos Oficiais de Justiça:

a) envidar esforços para cumprimento das diligências no prazo estabelecido pelo art. 43 do Provimento Consolidado deste Regional (art. 721, §§ 2º e 3º, da CLT) e Recomendação TRT SCR nº 008/2013;

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Corregedoria Regional pode verificar que a Unidade, não obstante os atrasos e inconsistência reportadas no item 8.2, tem, de certa forma, observado as recomendações contidas de Ata de Correição anterior, em especial quanto ao caráter transitório das caixas "análise de conhecimento" e "análise de execução", além do registro no BNDT, do lançamento de valores pagos, do encaminhamento

dos feitos ao fluxo normal do Pje. Também se verificou que a Secretaria da Vara tem observado o disciplinamento ditado pelo Art. 42-A do Provimento Consolidado.

O Desembargador Corregedor observa, com preocupação, que a Vara de Patos apresentou aumento no quantitativo de processos tramitando na execução, de **1.221** na correição anterior, para **1.371** no atual período, como também em relação ao tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase até o encerramento da execução, de **451** dias, no ano de 2016, para **957** dias no exercício de 2017, havendo um acréscimo de **112,19%** motivo pelo qual orienta a equipe a canalizar esforços na busca da solução dos processos nessa fase, com a inclusão semanal de processos em pautas de audiências e intensificação de uso dos sistemas eletrônicos, de forma a assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ.

Chama atenção para o tempo de duração do processo na fase de conhecimento, por ter a Unidade registrado um aumento considerável do tempo médio do ajuizamento à prolação da sentença, no exercícios de 2017 (183 dias) e 2016 (126 dias), encontrando-se acima da média atual das Unidades de 1ª instância (**99** dias).

Por fim, não obstante reconheça o Desembargador Corregedor o comprometimento e dedicação da equipe, chama a atenção para o quantitativo de processos paralisados indevidamente por considerável lapso temporal, além dos atrasos no cumprimento das determinações judiciais, motivo pelo qual ressalta a necessidade de melhorias quanto à otimização de rotinas, a celeridade, a efetividade e a qualificação da prestação jurisdicional.

13 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Corregedor visitou a Vara do Trabalho de Patos, oportunidade em que se reuniu com os Magistrados, Titular e Substituto, Diretor de secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

14 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular Carlos Hindemburg de Figueiredo, ao Juiz Substituto Permanente, Fernando Luiz Duarte Barboza, ao Diretor de Secretaria, Severino dos Ramos da Silva Nery, e aos servidores: Amaury Soares de Lacerda, Ana Christina Carneiro Cavalcanti, Célia Maria Medeiros da Nóbrega, Diana Maria Soares Machado, Fábio de Albuquerque Cavalcanti, Fernanda Medeiros Wanderley, Guttemberg Pereira de Farias, Iaci Dantas da Nóbrega, Ivaldete Félix Alencar, João Paulo Filho, José Arlan Parente de Assis, José Peregrino Montenegro Pires Sobrinho, Maria da Conceição Henrique de Oliveira, Marlene Leandro Soares, Orácio Rufino da Silva, Sebastião Félix de Oliveira Sobrinho e Zuleide Pereira de Medeiros, pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

15 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que concede o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

Patos, 23 de Janeiro de 2018.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO:103147770

Assinado de forma digital por WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO:103147770
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Autoridade Certificadora da Justica - ACJUS v4, ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13A REGIAO-TRT13, ou=MAGISTRADO, cn=WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO:103147770
Dados: 2018.01.23 10:32:03 -03'00'

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Corregedor